



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**

**18ª Legislatura**

**REQUERIMENTO N° 34, de 13 de maio de 2022.**

**"Objetiva o fornecimento de informações sobre**  
**vazamentos persistentes de água."**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal os pedidos de informação abaixo descritos:

Há explicação para os seguintes vazamentos persistentes  
de água:

1. Em frente ao Bar do Edião; e
2. Entre a casa do Senhor Gilmar Aguiar e a do Senhor  
Antônio Fantacini?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**

18ª Legislatura

**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público seja ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

O vazamento indiscriminado de água gera inúmeros malefícios tanto econômicos quanto sociais, posto que os gastos para sua interrupção crescem à medida em que corrói o pavimento e construções anexas, assim como o desperdício de água ocasionado.

Assim, devem ser consertados o quanto antes, de forma a cessar tais efeitos danosos.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de maio de 2022.

  
**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**  
**Vereadora (Autora)**

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

17/5/22  
AM

ENCAMINHE-SE  
EM 17/5/22  
AM  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Cidade Folclore**

18<sup>a</sup> Legislatura

Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora (Coautora)

José Aparecido da Silveira

Vereador (Coautor)

Atílio Donizeti Pratavieira

Vereador (Coautor)

Thiago Neves Ribeiro

Vereador (Coautor)



